

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2017.
(Do Sr. Vinicius Carvalho)**

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater a utilização do Fundo Nacional Antidrogas (Funad).

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 255 e 256 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater a utilização dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), na promoção dos programas de educação técnico-científica preventiva sobre o uso de drogas com a finalidade de esclarecimento ao público e de outros programas.

Para debater, solicito convite:

- a) Senhor **Humberto Azevedo de Viana Filho**, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- b) Senhor **Amílcar Barbosa Cintra**, Coordenador de Destinação de Ativos do Fundo Nacional Antidrogas na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento da violência e da criminalidade no país, impulsionado pela impunidade e pelo tráfico de drogas que financia o crime organizado, necessita de resposta rápida e eficaz por parte do poder público.

Assim, o enfoque governamental do combate no uso de drogas ilícitas no Brasil é uma das prioridades em termos de políticas públicas. Nesse sentido, não resta a menor dúvida que políticas públicas requerem vontade política e aumento dos investimentos para um eficiente programa que leve a bom termo um país sem entorpecentes.

Portanto, este requerimento de audiência pública tem como finalidade de que as autoridades convidadas informem o montante de recursos destinados aos estados e municípios, bem como, propiciará a informação dos resultados obtidos com os recursos recebidos.

Em face do exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a APROVAÇÃO deste requerimento.

Sala das Comissões, em de abril de 2017.

Deputado VINICIUS CARVALHO

(PRB/SP).